



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 125, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA CRM-ES SEI 125/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTORA: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL ADMINISTRATIVA: Shirlei Eloi Rufino Venturim. **Matrícula:** 2101

FISCAL SUBSTITUTO: André Santos Casotte. **Matrícula:** 2171

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo Licitatório CRM-ES 032/2024. – PROCESSO CRM-ES SEI Nº 24.8.000004007-4. Pregão Eletrônico CRM-ES 90.009/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Recrutamento, Seleção, Contratação, Administração e Gestão da folha de pagamento dos profissionais temporários, com finalidade de atender às necessidades transitórias e temporárias de substituição de empregado efetivo ou de acréscimo extraordinário de serviços, mediante demanda, para este CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

CONTRATADA: VERO TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.126.165/0001-53

Artigo 2º. Na ausência dos Fiscais, a Gestora do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 19 de Novembro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES

Gestora: Kátia Cilene Seibert

Fiscal: Shirlei Eloi Rufino Venturim

Fiscal: André Santos Casotte



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Casotte, Agente Administrativo**, em 19/11/2024, às 10:18, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 19/11/2024, às 11:28, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 19/11/2024, às 12:37, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 19/11/2024, às 17:01, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780397** e o código CRC **5CC9FB34**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000004007-4 | data de inclusão: 19/11/2024

Criado por luciene, versão 2 por luciene em 19/11/2024 07:42:47.